



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 114/2020.**

“DECRETA TURNO ÚNICO ATÉ  
31/12/2020 NAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS DE OBRAS, TRÂNSITO E  
VIAÇÃO; POLÍTICAS URBANAS E  
SECRETARIA DE AGRICULTURA;  
INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

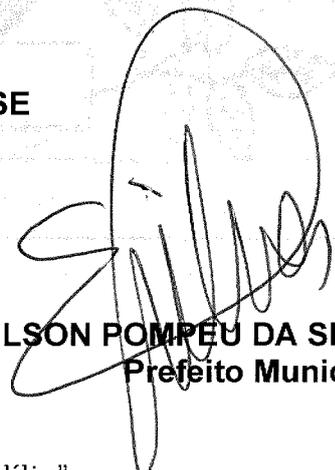
**ART. 1º** - Fica Decretado Turno Único nas Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Viação; Políticas Urbanas; Secretaria de Agricultura; e insitui expediente interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Nonoai até 31/12/2020.

**ART. 2º** – Tal medida se faz necessária como medida de economia do município, visando o fechamento das contas públicas do exercício de 2020, bem como, em decorrência do aumento de casos do COVID-19.

**ART. 3º** – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, ao 1º de dezembro de 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

  
**EDILSON POMPEU DA SILVA**  
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –  
Nonoai – RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) – E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)